

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 676 /94-PMM

Denomina de RAIMUNDO PESSOA BORGES "MARITUBA" o Conjunto Poliesportivo da Praça Barão do Rio Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber qua a Câmara Municipal de Macapá, decre ta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RAIMUNDO PESSOA BORGES "MARITUBA", o Conjunto Poliesportivo da Praça Barão do Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em & de junho

de 1994.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES EFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Decemi Cópia Com 30/06/54